

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro-Tele fax: (37)3371-1551/1384 CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Acuso o recebimento da Lei nº 2.274/2017 que "Dá nome de José Lopes Mendonça à "Rua 06", no Loteamento Alvorada – Bairro Bela Vista, neste Município de Piumhi e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 23 de março de 2017.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.274/2017, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 12/2017, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se. DEGLARD, para on dayldos fins de direille, nue foi

publicado esto, so quadro do avisos da Camera

nicipal no seu futigo 72.

cipal. Cumpriodo asatm o que determina a Lai Piumhi, 23 de março de 2017.

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização:

Data da publicação: 24